



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação da Srª **Silvia da Rocha Santana Cambuí**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o(a) Sr(a) **SILVIA DA ROCHA SANTANA CAMBUÍ**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL FELINTO PIRES MACIEL (POVOADO DE MAXIXE)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação do Sr. **Orlando Guedes da Silva Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ORLANDO GUEDES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **Gerente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de janeiro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**